



## PARECER TÉCNICO

### Concorrência Eletrônica nº 003/2025

**Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Construção do Complexo de Lazer do Entorno da Pista de Skate no Bairro Terras do Embiruçu**

#### I – DO OBJETO

Trata-se da análise técnica do Acervo apresentado pela empresa participante da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada visando à Construção do Complexo de Lazer do Entorno da Pista de Skate no Bairro Terras do Embiruçu**, no município de Capão Bonito/SP.

#### II – DA ANÁLISE DO ACERVO TÉCNICO

Foram apresentados os documentos comprobatórios da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

Após criteriosa análise dos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos **são satisfatórios**, demonstrando que a empresa possui experiência comprovada na execução de obras de infraestrutura urbana e áreas de lazer com características similares à obra pretendida.

Os documentos apresentados permitem aferir a **capacidade técnica da empresa para execução dos serviços contratados**, bem como a **qualificação do responsável técnico** envolvido nas execuções anteriores.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **consideramos que o Acervo apresentado é suficiente para a comprovação da capacidade técnica exigida para a Concorrência Eletrônica nº 003/2025**, estando em conformidade.

Sendo assim, **opina-se favoravelmente à habilitação técnica da empresa MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES**, no que se refere à comprovação da capacidade técnica-operacional e profissional.

Capão Bonito, 25 de abril de 2025.

Eduardo Canepa  
Arquiteto  
CAU – A5134-9